



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

10ª Reunião Ordinária do DMA

1 NO DIA DEZ DE OUTUBRO DE 2012 (10/10/2012) NA SALA DE REUNIÕES DO
2 DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA (DMA) LOCALIZADA NO BAIRRO
3 LITORÂNEO, REUNIU-SE A CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE
4 MATEMÁTICA APLICADA (DMA). ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS
5 DA CÂMARA: **Prof. Aldo Vignatti, Prof. André Pizzaia Butta, Prof. Carlos**
6 **Magno Martins Cosme, Prof^a. Caroline Cavatti Vieira, Prof. Daniel Thomes**
7 **Fernandes, Prof. Fernando Pereira Paulucio Reis, Prof. Genilson Ferreira da**
8 **Silva, Prof. Isaac Pinheiro dos Santos, Prof. Leonardo Delarmelina Secchin,**
9 **Prof. Lúcio Souza Fassarella, Prof. Paulo Wander Barbosa, Prof. Riedson**
10 **Baptista, Prof. Romildo Neimeg Marques, Prof. Sérgio Souza Bento, Prof.**
11 **Wesley Bonomo, Prof. Wesley Rocha Grippa.** O Prof. Michel Guimarães
12 Coswosck encaminhou à Chefia do Departamento justificativa por sua ausência.
13 DISCENTE: **Rodrigo Leppaus de Araújo.** A reunião foi presidida pelo **Prof. Carlos**
14 **Magno Martins Cosme,** Chefe do DMA, que verificando o quorum legal, deu início
15 a reunião às 15h08min. **1.0 – Comunicações: 1.1 –** O Prof. Carlos Magno
16 informou à Câmara Departamental que devido a liberação das vagas REUNI 2011, os
17 contratos de professores temporários só terão vigência até 31 de dezembro de 2012.
18 Desta forma, o contrato do Professor Temporário Allan Costa Jardim, que vencerá
19 em 09/11/2012 só poderá ser prorrogado até 31/12/2012. **1.2 –** O Prof. Carlos
20 Magno informou que foi nomeado no Diário Oficial da União de 09/10/2012, o Prof.
21 Leandro Colombi Resendo, aprovado no concurso público referente ao edital nº 46
22 de 09/11/2011, e que o professor confirmou que não irá assumir a vaga. **1.3 –** O
23 Prof. Carlos Magno comunicou que será encaminhado o anexo da Resolução
24 01/2012-DMA: Critérios de Atribuição de Carga Horária, para solicitação da carga
25 horária de cada professor, devendo ser protocolado na Secretaria do DMA até o dia
26 19/10/2012. As solicitações serão avaliadas pela Chefia do Departamento juntamente
27 com a Comissão de Ensino e Extensão e Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação,
28 para homologação das cargas horárias na próxima reunião departamental. **2.0 –**
29 **Apreciação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária do DMA:** O professor Carlos
30 Magno perguntou à Câmara se alguém tinha algo a acrescentar ou a retirar da
31 referida Ata. **Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade. 3.0 –**
32 **Expediente. Inclusões:** O Prof. Aldo Vignatti solicitou a inclusão do ponto de
33 pauta **Prot. 23068.754998/2012-29 – Avaliação do primeiro momento de**
34 **estágio probatório do Prof. Fernando Pereira Paulucio Reis.** A inclusão foi
35 aprovada por unanimidade. **Exclusão:** Não houve. **Ordem do Dia: Mantida. Pauta:**
36 **3.1 Prot. 23068.773164/2011-31 – Proposta de Resolução para**
37 **afastamento de docentes do DMA:** O Prof. Carlos Magno explicou a necessidade
38 de aprovação das regras para afastamento dos docentes do DMA, tendo em vista o
39 interesse da maioria para cursar doutorado e apresentou o Programa de

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, Km. 60, Bairro Litorâneo, CEP 29932-540.

São Mateus – ES

Sítio eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>

André

Genilson

Card

Genilson

Card

Card

Card

Card



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
15ª Sessão Ordinária do DMA

40 Aperfeiçoamento Docente do DMA para aprovação. **Em discussão:** Artigo 1º -
41 aprovado com alterações; Artigo 2º - aprovado com alterações; Artigo 3º - aprovado
42 com alterações; Artigo 4º - aprovado por unanimidade; Artigo 5º - aprovado com
43 alterações; Artigo 6º - aprovado por unanimidade; Anexos - aprovado com
44 alterações. **Em votação. Aprovado após as referidas alterações. A versão**
45 **final da resolução encontra-se anexa a esta Ata. 3.2 – Prot.**
46 **23068.755904/2012-39 – Relatório semestral de atividades da Prof.ª**
47 **Andressa Cesana Biral:** O Prof. Wesley Rocha Gripa, Presidente da Comissão de
48 Pesquisa e Pós-Graduação do DMA, leu o Parecer da Comissão favorável à aprovação
49 do Relatório Semestral de Atividades da Prof.ª Andressa Cesana Biral. **Em**
50 **discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. 3.3 – Proc.**
51 **23068.010537/2012-41 – Solicitação de registro de Projeto de Pesquisa**
52 **“Equações de Termodinâmica Estendida para Materiais Viscoelásticos”:** O
53 Prof. Wesley Rocha Gripa, Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do
54 DMA, leu o Parecer da Comissão favorável à aprovação do Projeto de Pesquisa
55 “Equações de Termodinâmica Estendida para Materiais Viscoelásticos” do Prof. Aldo
56 Vignatti. **Em discussão:** O Prof. Carlos Magno esclareceu que foi aprovada a
57 realização do projeto, mas para a atribuição da carga horária deverá ser solicitada
58 conforme a Resolução 01/2012-DMA: Critérios de Atribuição de carga Horária. **Em**
59 **votação. Aprovado por unanimidade. 3.4 – Proc. 23068.014188/2012-36 –**
60 **Solicitação de aprovação do Projeto de Iniciação Científica “O Problema de**
61 **Alocação de Horários via Programação Inteira”:** O Prof. Wesley Rocha Gripa,
62 Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do DMA leu o Parecer da
63 Comissão favorável à aprovação do Projeto de Iniciação Científica “O Problema de
64 Alocação de Horários via Programação Inteira” do Prof. Leonardo Delarmelina
65 Secchin. **Em discussão. Em Votação. Aprovado por unanimidade. 3.5 –**
66 **Discussão da oferta de disciplinas para repetentes - semestre 2012/2.** No
67 momento de discussão do ponto, o Prof. Riedson Baptista solicitou a retirada da
68 pauta. **3.6 - Prot. 23068.754998/2012-29 – Avaliação do primeiro**
69 **momento de estágio probatório do Prof. Fernando Pereira Paulucio Reis:** O
70 Prof. Aldo Vignatti, Presidente da Comissão de Recursos Humanos do DMA, leu o
71 parecer da Comissão recomendando a aprovação do **Prof. Fernando Pereira**
72 **Paulucio Reis** no primeiro momento de estágio probatório, considerando seu
73 desempenho **satisfatório** de acordo com os critérios estabelecidos pelo
74 Departamento de Matemática Aplicada – DMA. **Em discussão. Em votação:**
75 **Aprovado por unanimidade. Palavra Livre:** O Prof. Aldo Vignatti fez a seguinte
76 colocação: “Como o DMAT/CCE/UFES cita o meu nome no processo em que solicita 3
77 vagas docentes, eu quero afirmar que minha remoção se deu após aprovação no
78 DMAT/CCE/UFES de minha troca por uma vaga docente.” O Prof. Isaac expressou

Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Rodovia BR 101 Norte, Km. 60, Bairro Litorâneo, CEP 29932-540.

São Mateus – ES

Sítio eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>

Handwritten signatures and initials:
- Large signature on the left (possibly "Gripa")
- "Andressa" written vertically on the right side
- "Leonardo" written vertically on the right side
- "Aldo Vignatti" written on the right side
- "Carol" written on the right side
- "Isaac" written on the right side
- "Riedson" written on the right side
- "Paulucio" written on the right side
- "Wesley" written on the right side
- "Secchin" written on the right side
- "Magno" written on the right side
- "Baptista" written on the right side



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

10ª Reunião Ordinária do DMA

79 sua preocupação sobre as duas vagas destinadas a contratação de professor
80 substituto para afastamento dos professores do quadro permanente para cursar
81 doutorado. Sugeriu que o departamento conversasse com o Reitor à respeito da
82 situação. A opinião do professor foi corroborada pelo Prof. Carlos Magno. Não
83 havendo mais nada a tratar, deu-se a reunião encerrada às 17h30min. Assim eu,
84 Gracieth Roni de Oliveira, lavrei esta ata, que foi lida e aprovada por todos os
85 participantes abaixo listados, e será por eles assinada.

86 **Prof. Aldo Vignatti** Aldo Vignatti

87 **Prof. André Pizzaia Butta** André Pizzaia Butta

88 **Prof. Carlos Magno Martins Cosme** Carlos Magno Martins Cosme

89 **Profª. Caroline Cavatti Vieira** Caroline Cavatti Vieira

90 **Prof. Daniel Thomes Fernandes** Daniel Thomes Fernandes

91 **Prof. Fernando Pereira Paulucio Reis** Fernando Pereira Paulucio Reis

92 **Prof. Genilson Ferreira da Silva** Genilson Ferreira da Silva

93 **Prof. Isaac Pinheiro dos Santos** Isaac Pinheiro dos Santos

94 **Prof. Leonardo Delarmelina Secchin** Leonardo Delarmelina Secchin

95 **Prof. Lúcio Souza Fassarella** Lúcio Souza Fassarella

96 **Prof. Paulo Wander Barbosa** Paulo Wander Barbosa

97 **Prof. Riedson Baptista** Riedson Baptista

98 **Prof. Romildo Neimeg Marques** Romildo Neimeg Marques

99 **Prof. Sérgio Souza Bento** Sérgio Souza Bento

100 **Prof. Wescley Bonomo**

101 **Prof. Wesley Rocha Gripa** Wesley Rocha Gripa

102 **Rodrigo Leppaus de Araújo**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Matemática Aplicada - DMA

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOCENTE DO DMA

O Departamento de Matemática Aplicada (DMA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o estabelecido pelo Artigo 15º da Resolução Nº 31/2012 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (CEPE/UEFS),

RESOLVE

Art. 1º. Este documento institui o *Programa de Aperfeiçoamento Docente do Departamento de Matemática Aplicada*, PAD/DMA, bem como estabelece normas que determinam a ordem de prioridade para a concessão de afastamento com a finalidade de aperfeiçoamento dos professores do DMA.

Art. 2º. O PAD/DMA consiste de um *Cronograma de Afastamento*, no qual estão listadas as previsões de afastamento dos docentes com a finalidade de aperfeiçoamento.

§ 1. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do DMA é responsável pela composição e atualização desse Cronograma, devendo o mesmo ser homologado pela Câmara Departamental do DMA.

§ 2. A inclusão no PAD/DMA é feita por solicitação do docente interessado, através do formulário *Solicitação de Inclusão no PAD/DMA*, Anexo I, que deverá ser encaminhado à Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação através de protocolo junto à Secretaria do DMA.

§ 3. Solicitações de exclusão ou alteração na previsão de afastamento devem ser realizadas em reuniões da Câmara Departamental do DMA.

Art. 3º. Para iniciar o processo de afastamento o professor deverá manifestar seu interesse no mesmo, em tempo hábil, através do formulário *Manifestação de Interesse no Afastamento*, Anexo II, para que o Departamento delibere sobre o assunto na primeira reunião após o início do semestre letivo que antecede o semestre em que se iniciará o afastamento.

Art. 4º. A ordem de prioridade para afastamento de professores que tenham manifestado seu interesse junto ao Departamento, como rege o Artigo 3º, é definida pelos seguintes critérios, listados em ordem decrescente de prioridade:

I Tem prioridade o professor inserido no PAD/DMA a pelo menos 6 (seis) meses;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Matemática Aplicada – DMA

- II** Quanto ao tipo de qualificação, a prioridade segue a seguinte ordem decrescente de importância:
- a. Prorrogação de afastamento para doutoramento;
 - b. Prorrogação de afastamento para pós-doutorado;
 - c. Mestrado;
 - d. Doutorado;
 - e. Pós-Doutorado;
 - f. Visitas científicas e/ou intercâmbios acadêmicos.
- III** Tem prioridade o docente com maior *tempo efetivo* de serviço no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES), definido da seguinte forma: caso o docente não tenha se afastado, é igual ao tempo de serviço no CEUNES, desde a data de entrada em exercício até a data de análise do pedido pela Câmara Departamental, descontados os períodos de licença. Caso contrário, é igual ao tempo de serviço contado a partir do término do seu último afastamento até a data de análise do pedido pela Câmara Departamental, descontados os períodos de licença;
- IV** Tem prioridade o docente com maior idade.

Art. 5º. O número máximo de docentes afastados para doutoramento em períodos concomitantes não poderá exceder 15% do número total de docentes do Departamento.

Parágrafo Único A critério da câmara departamental, o limite do caput deste artigo pode ser excedido no caso em que não haja solicitações para os afastamentos descritos no inciso II, alíneas c), e) e f) do Artigo 4º e havendo previsão de retorno de um docente afastado para doutorado em um prazo de até um ano.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Departamental do DMA.


Carlos Magno Martins Cosme
Presidente da Câmara Departamental



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Matemática Aplicada - DMA

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO NO PAD/DMA

Nome:

Tipo de aperfeiçoamento:

Data de Nascimento:

Data de entrada em Exercício no CEUNES:

Tempo total de licença já cumprido no CEUNES desde a entrada em exercício no CEUNES, ou caso se aplique, desde o término do último afastamento:

Afastamentos anteriores:

1	Modalidade: Início: Término:
2	Modalidade: Início: Término:
3	Modalidade: Início: Término:

São Mateus, ____ de _____ de ____.

Nome, SIAPE e Assinatura.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Matemática Aplicada – DMA

ANEXO II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO AFASTAMENTO

Ao Prof. _____
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada – DMA/CEUNES/UFES

Eu, Prof. _____, matrícula SIAPE _____, incluso no PAD/DMA, venho manifestar meu interesse em me afastar do DMA para realizar aperfeiçoamento em nível de _____, em uma das instituições que seguem na(o) universidade/instituto/departamento durante o período de _____ à _____. Pelo presente, solicito análise do meu pedido pela Câmara Departamental do DMA.

São Mateus, ____ de _____ de ____.

Nome, SIAPE e Assinatura.